PRORROGAÇÃO DA 9ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

EDITAL Nº 002/2021 - IEMA

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO DA 9ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente ao Processo Seletivo - Edital nº 002/2021, para a contratação de servidores em designação temporária.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

1.1 Fica estabelecido que os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro abaixo, em conformidade com o Edital nº 02/2021, deverão:

a) Apresentar a documentação original, pessoalmente, para conferência na Coordenação de Gestão de Pessoas na BR 262, KM 0, prédio II, Jardim América, Cariacica/ES, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, prorrogado até o dia 14/03/2022;

b) Início imediato das atividades;

c) Ligar para telefone 3636-2609 para agendar o horário de apresentação da documentação;

d) É obrigatório o uso de máscara.

SEDE IEMA - JARDIM AMÉRICA – CARIACICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	
125	Edna Cristina Pancieri Guilherme	1741837	
131	Rosana Lisboa Bernardes	1743109	
132	Patricia Seibert Silva	1742647	
133	Élen Regina Neves	1741723	

Parque Estadual de Itaúnas e APA de Conceição da Barra - Município de Conceição da Barra			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	
70	Robson Astolfo Miranda	1743162	

2. DO COMPARECIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

2.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação dos seguintes documentos **ORIGINAIS**:

a) Original da documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição

b) Original Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

c) Original Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro e último emprego;

d) Original PIS/PASEP (se possuir)

e) Original Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);

f) Original do comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

g) Original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

h) Original do Certidão de nascimento ou casamento;

i) Original do Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

j) Original do Atestado de médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;

k) Original do Título de Eleitor;

I) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;

m) Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral;

n) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico <u>www.esocial.gov.br</u> ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);

o) Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<u>https://www.stm.jus.br/servicos-</u> stm/certidaonegativa/emitir-certidao-negativa);

p) 01 (uma) foto 3x4 recente;

q) Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal;

r) Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal;

s) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de residência do candidato;

t) Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone, e

u)Atestado de vacinação contra COVID-19 completo (disponível em https://conectesuspaciente.saude.gov.br/menu/home-default ou https://www.vacinaeconfia.es.gov.br/cidadao/)

3. DA HABILITAÇÃO DE CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DO CONTRATO

3.1 Os candidatos convocados, conforme item 1, deverão acessar o endereço eletrônico <u>www.acessocidadao.es.gov.br</u> e habilitar conta da seguinte forma:

3.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (www.acessocidadao.es.gov.br);

3.1.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;

3.1.3 Clique em entrar;

3.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita)

3.1.5 Selecione a opção "Verificar conta";

3.1.6 Escolha qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie. Importante: Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não verificar a conta como Servidor Estadual pois a assinatura do contrato será como Cidadão.

3.1.7 Clique em "Verificar";

3.1.8 E, siga as orientações da maneira escolhida conforme opção do item 3.1.6.

Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo * ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

Cariacica/ES, 24 de fevereiro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA Diretor Presidente